



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO**

Responsável pela demanda: **GUILHERME ANTONIO BAÚ**

Matrícula: 36

E-mail: ippucdiretor@cacador.sc.gov.br

Telefone: **(49) 3666-2427**

SÍNTESE DO PROCESSO

Objeto: **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PARTE DA ESTRADA LINHA SÃO FRANCISCO NA CIDADE DE CAÇADOR/SC.**

Tipo de Item:	Tipo de Sub item:	Mês Desejado?		
☐ Material	☒ Permanente	☐ Janeiro	☐ Julho	
☐ Serviço	☐ Consumo	☐ Fevereiro	☐ Agosto	
☒ Obra	☐ Continuado	☐ Março	☒ Setembro	
☐ Soluções de TI	☐ Não Continuado	☐ Abril	☐ Outubro	
☐ Permissão de Uso	☐ Soluções de TI	☐ Maio	☐ Novembro	
		☐ Junho	☐ Dezembro	
Finalidade:	Recurso Externo?	Grau de Prioridade:	Renova Contrato:	Valor Total Estimado:
☐ Registro de Preços	☒ Sim	☐ Baixa	☒ Não	R\$ 6.022.938,72
☒ Contratação	☐ Não	☐ Média	☐ Sim	
		☒ Alta		

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica de parte da estrada Linha São Francisco na cidade de Caçador/SC.

Para atender a demanda, estima-se o valor para construção conforme tabela abaixo. Os itens que compõem o valor referencial e suas respectivas quantidades são detalhados no Orçamento Analítico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL
				TOTAL
1	Empresa especializada para pavimentação asfáltica de parte da estrada Linha São Francisco na cidade de Caçador/SC.	un.	1	R\$ 6.022.938,72



2. NECESSIDADE DE AMOSTRAS

A Entidade Requisitante não exigirá a apresentação de amostras. Contudo, se reserva no direito de realizar visita técnica na fábrica e/ou em obras já executadas pelo vencedor, sob pena de inabilitação caso haja desconformidades.

3. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO

A equipe de apoio tem a função de auxiliar o pregoeiro na condução do procedimento licitatório, cabendo a ela, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 10.024/19, auxiliá-lo em todas as fases do processo licitatório. Indicar o maior número possível de integrantes da equipe de apoio baseado na complexidade do material a ser adquirido e nas experiências dos integrantes da equipe.

OR	NOME	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL	FONE	CARGO
1						

4. METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA DE PREÇOS E, SE NECESSÁRIO, JUSTIFICATIVA PARA A NÃO UTILIZAÇÃO DA PESQUISA NO PNCP

Para determinação do quantitativo e valor da contratação foi elaborado orçamento detalhado, o qual se encontra em anexo a esse Termo de Referência, com base nas determinações do memorial descritivo e projetos.

O referencial empregado para composição do valor de referência da obra foi com base na tabela SINAPI 07/2024 NÃO DESONERADA, e nos casos em que não foi possível a utilização do referencial de preços SINAPI, pela inexistência dos itens que compõe a obra, foram utilizados referenciais auxiliares, como por exemplo composições de custo baseadas em pesquisa das tabelas SINAPI e SICRO 07/2024.

Foi aplicado um BDI de 20,71% nos itens da planilha orçamentária para composição do valor de referência, a partir das recomendações do Tribunal de Contas da União. Essa metodologia para orçamentação seguiu as premissas de uma empreitada por preço unitário, conforme Art. 6, inciso XXV, alínea “f” da Lei 14.133/2021).

5. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO

OR	NOME	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL	FONE	CARGO
1	Guilherme Antonio Baú	074.531.389-22	36	lppucdiretor@cacador.sc.gov.br	36662427	Engenheiro Civil e Diretor de Pesquisa e Inovação



A equipe responsável pela pesquisa de preço deverá atentar para a utilização dos parâmetros do Artigo 2º da Instrução Normativa 05 de 27 de junho de 2014 e suas alterações.

Caçador, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA APARECIDA DE SOUZA PINTO
Data: 02/10/2024 18:55:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Juliana Aparecida de Souza
Pinto**
Fiscal do Contrato

Assinado de forma digital por
GUILHERME ANTONIO
BAU:07453138922
Dados: 2024.10.02 16:47:23 -03'00'

Guilherme Antonio Baú
Diretor de Pesquisa e Inovação
Engenheiro Civil – IPPUC
Fiscal da Obra

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CASSIO DOS SANTOS
Data: 02/10/2024 18:06:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Cássio dos Santos
Gestor do Contrato

Assinado de forma digital por
OSORIO ELIAS
TIMMERMANN:48628425934
Dados: 2024.10.03 15:09:09 -03'00'

Osorio Elias Timmermann
Secretário da Fazenda

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
SCHERMACH:05220928961
Dados: 2024.10.02 17:52:24
-03'00'

**ALEXANDRE
SCHERMACH:**
05220928961

Alexandre Schermach
Presidente do IPPUC

Alencar Mendes
Prefeito Municipal